



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 141/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **iniciar a vacinação contra Covid-19 para os Caminhoneiros do município de Centenário do Sul, conforme está acontecendo em outras regionais do Estado do Paraná.**

JUSTIFICATIVA: A semana que passou algumas regiões já iniciaram a vacinação no grupo de caminhoneiros conforme o plano estadual de vacinação, motoristas inclusive de nosso município sendo vacinados em outras cidades do nosso estado, solicitamos através desta indicação que a Secretaria Municipal de Saúde inicie a vacinação em nossos motoristas e caminhoneiros carteira C, D e E.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de junho de 2021.

TIAGO ZOOI
Vereador

ADAM LINEKER
Vereador

VALDIR CASANOVA
Vereador

ZÉ NEGUINHO
Vereador

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Vereador